



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: DEZEMBRO



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Mamanguape/PB

RESOLUÇÃO nº 01/2018-CMDCA.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE  
A SUA ORGANIZAÇÃO NO  
MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MAMANGUAPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.242 de 12 de Outubro de 1991;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, adotada em sua 02 Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro do corrente.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar no dia 11/12/2018;

**Art.2º** - Essa Conferência convocada terá como tema: *Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades.*

**Art.3º** – Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência incumbida da organização da mesma, composta pelos seguintes conselheiros:  
Nomes: Ana Aline Costa de Lima; Luana Livia Souza de Aquino e Luan de Almeida Pascoal

**Parágrafo Único** – Apoiará a Comissão da Conferência:

01 (um) representante do Conselho Tutelar Municipal: Eduardo Costa de Lima



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: DEZEMBRO



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Mamanguape/PB

Representantes da Secretaria de Assistência de Assistência Social:

Anniely Fernanda C. de Lima Almeida, Camila Vitória da Silva e Denire Holanda  
Fonseca.

**Art.4º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAMANGUAPE/PB, 05 de 12 de 2018.

*Ana Aline Costa de Lima*  
PRESIDENTE DO CMDCA